

## **PORTARIA Nº 529, DE 23 DE ABRIL DE 2024**

Constitui as Comissões de Avaliação e de Controle da Qualidade e designa os responsáveis pelos indicadores do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas – MMD-TC – ciclo 2024.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCMGO), no uso das atribuições previstas no art. 64, III, alíneas "b" e "e" do seu Regimento Interno, considerando:

I – o Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas do Brasil – MMD-TC, aprovado pela Diretoria e pelo Conselho Deliberativo da Atricon, em reunião no dia 15 de dezembro de 2014, em Brasília-DF, no âmbito do Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas, implantado em 2013;

II – o regulamento do MMD-TC, com abrangência nacional;

III – que o MMD-TC é parte do Planejamento Estratégico 2024-2029 da Atricon; e

IV – que o TCMGO aderiu ao MMD-TC;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação com base no MMD-TC, assim integrada:

I – Rubens Custódio Pereira Neto (Coordenador), auditor de controle externo;

II – Ibamar Tavares Júnior, auditor de controle externo; e

III – Roberto de Carvalho Coutinho, auditor de controle externo.

Parágrafo único. Compete à Comissão de Avaliação realizar a avaliação do desempenho do respectivo tribunal de contas, bem como cumprir as atribuições contidas no item 6.7 do Manual de Procedimentos.

Art. 2º Constituir Comissão de Controle de Qualidade da Avaliação

com base no MMD-TC, assim integrada:

I – Keila Cristina Magalhães Sabugo (Coordenadora), auditora de controle externo; e

II – Éricka da Silva Cândido, auditora de controle externo.

Parágrafo único. Compete à Comissão de Controle de Qualidade realizar o controle de qualidade da avaliação do desempenho do tribunal de contas, bem como cumprir as atribuições contidas no item 6.8 do Manual de Procedimentos.

Art. 3º Designar os seguintes responsáveis pelos indicadores do MMD-TC:

Indicadores	Responsáveis
<b>Domínio A – Independência e Marco Legal</b>	
QATC 01 – Composição, organização e funcionamento dos Tribunais de Contas	Marcelo Rocha Coelho
<b>Domínio B – Governança Interna</b>	
QATC 02 – Liderança	Rodrigo Souza Zanzoni
QATC 03 – Estratégia	Rodrigo Souza Zanzoni
QATC 04 – <i>Accountability</i>	Rodrigo Souza Zanzoni
QATC 05 – Agilidade no julgamento e gerenciamento de prazos de processos	Bruno Campos Ribeiro
QATC 06 – Gestão de Pessoas	Marcelo Rocha Coelho
QATC 07 – Desenvolvimento profissional	Vivian Borim Borges Moreira
<b>Domínio C – Fiscalização e Auditoria</b>	
QATC 08 – Planejamento global de fiscalização e auditoria	Rubens Custódio Pereira Neto
QATC 09 – Controle e garantia da qualidade de fiscalizações e auditorias	Rubens Custódio Pereira Neto
QATC 10 – Auditoria de conformidade	Vinícius Bernardes Carvalho
QATC 11 – Auditoria operacional	Thiago da Costa Gonçalves
QATC 12 – Auditoria financeira	José Carlos Lucindo
QATC 13 – Controle externo concomitante	Célio Roberto de Almeida
QATC 14 – Monitoramento das decisões	Aline Alves da Silva Petrágliã
QATC 15 – Informações estratégicas para o controle externo	Ricardo Sartori Cella
<b>Domínio D: Fiscalização da Infraestrutura e Meio Ambiente</b>	
QATC 16 - Fiscalização e auditoria de obras e serviços de engenharia	Messias Anain Almeida

	Faria
QATC 17 - Fiscalização e auditoria de privatizações, parcerias público-privadas e concessões	Sergio Thiago Morais de Rezende Dalésio
QATC 18 - Fiscalização e auditoria de sustentabilidade e cidades	Messias Anain Almeida Faria
<b>Domínio E: Fiscalização e Auditoria de Políticas Públicas Sociais</b>	
QATC 19 - Fiscalização e auditoria da gestão da educação	Célio Roberto de Almeida
QATC 20 - Fiscalização e auditoria da gestão da saúde	Célio Roberto de Almeida
QATC 21 - Fiscalização e auditoria da gestão da previdência própria	Célio Roberto de Almeida
QATC 22 - Fiscalização e auditoria da gestão da segurança pública	Não se aplica ao TCMGO
<b>Domínio F: Fiscalização e Auditoria da Gestão Fiscal, Controle Interno, Tecnologia da Informação, Transparência e Ouvidoria</b>	
QATC 23 - Fiscalização e auditoria da gestão fiscal e da renúncia de receita	Célio Roberto de Almeida
QATC 24 - Fiscalização e auditoria do controle interno e da tecnologia da informação dos jurisdicionados	Marcelo de Oliveira
QATC 25 - Fiscalização e auditoria da transparência e da ouvidoria dos jurisdicionados	Horácio de Moura Septímio

Parágrafo único. Compete aos responsáveis pelos indicadores:

I – observar os regulamentos, padrões e demais orientações da Atricon e o cronograma definido pela Comissão de Avaliação; e

II - registrar as evidências de atendimento aos critérios no Sistema Aprimore.

Art. 4º Assegura-se à Comissão de Avaliação e à Comissão de Controle de Qualidade autonomia para a execução da atividade, bem como o acesso a pessoas, documentos, informações e sistemas considerados relevantes para o cumprimento do objetivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de abril de 2024.



Conselheiro Joaquim Alves de Castro Neto  
Presidente